



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA DE LICITAÇÃO I - Convite nº 16/2018

Às 9h do dia 20 de novembro de 2018, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 2.884/2018, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente Licitação, na Modalidade Convite, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, com vistas à contratação de empresa para realização de obra de reforma de telhado quatro água do Centro Municipal de Saúde, em conformidade com a Carta Convite 16/2018 e os seus anexos.

1. Foram convidadas 4 (quatro) empresas que atuam no ramo de atividade inerente ao objeto licitado, a saber: **Sidinei Falcão dos Santos, Ivan Fernando Dobler Stroschein & Cia Ltda – ME (Nisa Engenharia), Wagner L. A. de Oliveira e SLR Comercio e Representações de Material de Construção Ltda (Construpan)**, mediante e-mails e recibos que se encontram devidamente acostados aos autos do processo licitatório.

2. Compareceu mediante envio de envelopes, a presente sessão pública a licitante: **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA – ME.**

3. Compareceu à presente sessão, o Sr. **SAMIR FRANCISCO CASALINI WILDNER**, representante da empresa **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA – ME,**

4. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente.

5. Aberto o envelope A, contendo os documentos de habilitação da licitante, identificada no item 2 retro, constatou-se:

5.1 A Empresa **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 17.731.280/0001-00, apresentou Certidão Simplificada de que se enquadra como Microempresa, além de todos os documentos exigidos para a habilitação de que trata o item 5 do edital Carta Convite nº 16/2018. Julga-se, por esta razão, **HABILITADA.**

6. Prejudicada a fase recursal atinente à fase de habilitação tendo em vista licitante único.

7. Aberto o envelope "B", contendo os documentos de proposta da licitante habilitada, constatou-se que:

7.1 A empresa **IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA - ME**, atendeu as exigências definidas no item 6 do edital Carta Convite 16/2018; tendo declarado verbalmente (conforme permissivo no item 6.4.5 do edital) que o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa é Construção de Edifícios (41.20-4-00), Julga-se, por esta razão formalmente **CLASSIFICADA.**

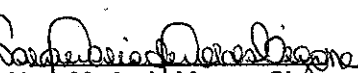
7.2 Da análise material da proposta, a mesma será remetida para apreciação do Setor de Engenharia Civil do Município.

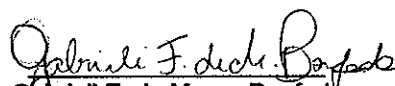
8. O prosseguimento se dará posteriormente a análise material da proposta pelo Setor de Engenharia Civil do Município, em data e horário a serem informados aos licitantes interessados, mediante comunicação eletrônica no endereço informado (e-mail).

9. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações e representante presente, encerrada as 9h 57min.

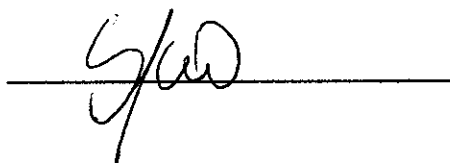
Bozano, 20 de novembro de 2018.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Nara Maria de Moraes Cigana
Membro



Gabrieli F. de Moura Bonfada
Membro

Licitante:



Embora exista divergência concernente a menos devida arredondamento de valores na planilha de orçamento, inexistente irregularidade material na proposta analisada.

Bozano, 20/11/2018


DANIELA FREDDO
ENGENHEIRA CIVIL
CREA-RS 117.081